



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil**  
**ERRATA nº 01 - Edital nº 001/2013 – Teste Seletivo Simplificado**

O prefeito municipal de Monsenhor Gil, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**1º - Alterar o ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS**

**Onde se ler:** CARGO: Professor de Ensino Fundamental Menor – Cód. 11 - 20h – SALÁRIO R\$ 1.057,00

**Deve-se ler:** CARGO: Professor de Ensino Fundamental Menor – Cód. 11 - 20h – SALÁRIO R\$ 783,50

**2º - Acrescentar ao ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS** o cargo de Professor Classe B de Educação Física, veja quadro descritivo:

CARGOS	Nº DE VAGAS E Cód. DO CARGO	C/H	SALARIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Professor Classe B - Educação Física	CÓD. 013 – 01 (vagas)	20h	1.057,70	50,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho competente

**Prova Objetiva:**

Professor Classe B - Educação Física			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	15	2,0	30
Legislação e Fundamentos Pedagógicos	05	2,0	10
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>50</b>

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Professor de Educação Física** - Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motor, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnica científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

**3º - Manter as demais normas já estabelecidas.**

4º - Revogar todas as disposições contrárias.

Monsenhor Gil (PI), 26 de julho 2013.

FRANCISCO PESSOA DA SILVA  
Prefeito Municipal